

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre o recesso acadêmico e o regime de atividades no período de 06 de julho a 31 de julho de 2026.

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2025-2027, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 1323 de 03 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição das atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL, bem como dos recursos do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

RESOLVE:

Expedir a seguinte portaria normatizando as atividades dos bolsistas para o mês de julho de 2026.

- Art. 1º Ficam estabelecidos dois períodos de recesso das atividades de permanência dos bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial (PPGDN), conforme a seguinte distribuição:

I – 1º período: de 06 a 17 de julho de 2026;

II – 2º período: de 20 a 31 de julho de 2026.

Parágrafo único. A relação dos bolsistas designados para usufruir o recesso em cada período consta dos Quadros I e II.

- Art. 2º Durante o período de recesso de que trata esta Portaria, as atividades presenciais dos bolsistas permanecerão regularmente mantidas, observada a escala estabelecida nos Quadros I e II.

Quadro I – Bolsistas em recesso no período de 06 a 17 de julho de 2026

06/07 a 17/07	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ 08:00 - 12:00	Fernando Gabriela Josiane	Vandro Thiago Guilherme	Daniel Bianca Henrique	Isabela S. David Luiz Sabrina	Izabella Af. Bruna Eduardo Natália
TARDE 14:00 - 18:00	Gabriela Eduardo	Vandro Henrique Josiane	Thiago Bianca David Daniel	Guilherme Isabela S. Sabrina Bruna	Fernando Natália Luiz Isabela Af.

Quadro II – Bolsistas em recesso no período de 20 a 31 de julho de 2026

20/07 a 31/07	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ 08:00 - 12:00	Fernando Gabriela Josiane	Vandro Thiago Guilherme	Daniel Bianca Henrique	Isabela S. David Luiz Sabrina	Izabella Af. Bruna Eduardo Natália
TARDE 14:00 - 18:00	Gabriela Eduardo	Vandro Henrique Josiane	Thiago Bianca David Daniel	Guilherme Isabela S. Sabrina Bruna	Fernando Natália Luiz Isabela Af.

- Art. 3º A partir de **1º de agosto de 2026**, as atividades de permanência dos bolsistas retornarão ao seu funcionamento regular, observando-se o quadro de horários vigente estabelecido na **Portaria nº 01/2026**.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Londrina/PR, 06 de julho de 2026.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL